



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SALA DAS COMISSÕES

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO – COSP – Nº 06/2025

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, os Vereadores membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente e Comissão de Finanças e Orçamento, para discutirem o Projeto de Lei GP nº 030/2025, que “*Dispõe sobre a limpeza de imóveis no Município de Amambai/MS, estabelece normas de fiscalização, sanções e procedimentos administrativos, e dá outras providências*”. A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis exarou parecer favorável à aprovação do Projeto, o encaminhando às Comissões para leitura, análise e discussão. Em seguida, a Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Pecuária e Meio Ambiente apresentou Emenda Modificativa ao Projeto de Lei GP nº 030/2025, alterando o Art. 7º, com a seguinte redação: “**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.469, de 27 de outubro de 2015”. Na sequência, a Comissão de Finanças e Orçamento, ao analisar os impactos financeiros e orçamentários da proposição, apresentou Emenda Aditiva ao Art. 3º, incluindo o §7º, com a seguinte redação: “**Art. 3º... §7º** Os valores arrecadados pela aplicação das multas previstas neste artigo serão divididos na proporção de 70% (setenta pontos percentuais) para a Função de Saneamento e 30% (trinta pontos percentuais) para a Função de Gestão Ambiental, conforme Lei Orçamentária Anual”. As presentes Comissões reunidas manifestaram-se favoráveis à aprovação do Projeto de Lei GP nº 030/2025, devendo seu Parecer conjunto com emendas ser encaminhado ao Plenário, juntamente com o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para apreciação, discussão e votação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e a servidora Andressa Michelson Francisco lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente, Relator e demais membros presentes.

José Roberto dos Santos

Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Relator

Cassiano Dutra Cardozo

Presidente da Comissão de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente

Joanir Martins

Membro - CICAPMA

Runes de Oliveira

Vice-Presidente - COSP

Câmara Municipal de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone/Fax: (67) 3481-1551

E-mail: administrativo@amambai.ms.leg.br

CEP: 79990-089 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
SALA DAS COMISSÕES**

Suzana Ulisses da Silva
Vice-Presidente – CFO

Paulo Sérgio Gomes da Silva
Vice-Presidente - CICAPMA

Éder Paulo Pinzan Mendonça
Membro – COSP

Talyta Escobar da Silva Dias
Membro – CFO